



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 031/2022.
DE 22 DE MARÇO DE 2022.

**"DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 59, I, da Lei Municipal nº. 141/2005 (Estatuto do Magistério de Campo do Brito), e;

- Considerando o Ofício Nº 31/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a servidora **LUZIA DE ANDRADE SANTOS**, matrícula 192, PROFESSORA, portadora do RG nº. 866.733 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 450.831.265-91, ora lotada na Escola Municipal "Maria de Andrade Cruz", situada no Povoado Tabua, para exercer suas funções na Escola Municipal "José Carlos de Mendonça", situada no Povoado Terra Vermelha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 22 de março de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação